



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA DO COMERCIO – CENTRO – Nº 113
BURITICUPU-MA

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 001/2025/CMDCA

**APROVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO A SER UTILIZADO PELO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS COM RECURSOS DO FMDCA DE BURITICUPU
MA 2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições regimentais e estabelecidas na Lei nº 334/2014, alterada pela Lei nº 481/2021.

CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2014 e suas alterações, Lei nº 481/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA em assembleia ordinária realizada em 21 de janeiro de 2025.

Resolve:

CAPITULO ÚNICO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Fica aprovado o aluguel espaço físico a ser utilizado pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV com recursos oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FMDCA**.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CMDCA em 21 de janeiro de 2024.

ADAILDO LOPES VIEIRA
Presidente do CMDCA